



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº. 07/CMS/2024**

**APROVAR HABILITAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL  
JOANA DE GUSMÃO – HIJG PARA O  
ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM SÍNDROME  
RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG**

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 230ª Plenária Ordinária, reunida em 4 de junho de 2024 e acompanhando o parecer técnico OE 08/2024 SMS/SUBSP/DAER/GCA

**Considerando** a DELIBERAÇÃO 088/CIB/2017 (retificada em 24/05/2021) que aprova o fluxo de solicitação para habilitação de serviços em alta complexidade;

**Considerando** Ofício nº 749/2024, em que a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais solicita habilitação formal para atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave para o Hospital Infantil Joana de Gusmão

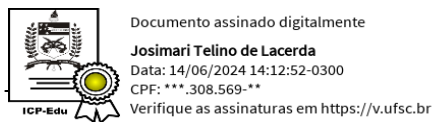
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a habilitação e a implantação do referido serviço no município de Florianópolis;

**Art. 2º** Ressaltamos que não foi avaliado, por parte do município de Florianópolis, o cumprimento de eventuais exigências e regras relacionadas a habilitação do serviço.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
**Cristina Pires Pauluci**  
Presidente CMS  
Secretária Municipal de Saúde



1ª Secretária CMS

Homologo em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Topazio Silveira Neto**  
Prefeito de Florianópolis